

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS (UniProcessus)

ATIVIDADE EXTENSIONISTA

PROJETO/AÇÃO (2023.2)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista: Ação de extensão social com o objetivo de levar o conhecimento de direitos na área consumerista e formas para evitar golpes.

Área Temática: Direito Digital

Linha de Extensão: Direito do Consumidor no meio eletrônico com objetivo na prevenção e medidas indicadas para evitar golpes na internet.

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): Rede Social (Instagram) e panfletagem em vias públicas.

Título do Programa ou Projeto: Vulnerabilidade eletrônica no E-commerce.

2. Identificação dos Autores e Articuladores

CURSO: Bacharelado em Direito

DISCIPLINA: Direito Digital

Articulador(es)/Orientador(es):

NOME: Prof. Dr. Henrique Savonitti Miranda

Aluno(a)/Equipe

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Matrícula	NOME COMPLETO	E-mail	Telefone
1910010000065	Thaís de Jesus da Silva	thaissilva61@hotmail.com	(61) 9 9425-5242
1910010000032	Marcelo Tadao Hataka Koyama	marcelojc.koyama37@gmail.com	(61) 983168638
2310010000045	Lana Karen Santos Juvenal	lanakaren123@gmail.com	(61) 98583-6977
2210010000065	Alana Soares da Rocha	alana.soares06@hotmail.com	(61)992641019
2110010000136	Cleia Pereira de Oliveira	Cleiahjp@gmail.com	(61)981066765
2310010000040	Joao Victor Oliveira de Gois	joaovgois@gmail.com	(61)984086363
1910010000116	Maria Eduarda Balduino Silva	mariabalduino@hotmail.com	(61) 9 9809-9825

3. Projeto que será implementado

Apresentação: O presente trabalho de extensão visa desenvolver o tema da vulnerabilidade eletrônica no meio digital, especialmente em relação ao *e-commerce*, à luz do Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, o intuito central da atividade extensionista é apresentar à população os riscos de transações comerciais realizadas por meios digitais bem como orientações àqueles vítimas de golpes pela internet.

Justificativa: Com o avanço da tecnologia da informação, práticas comerciais realizadas no ambiente virtual têm se tornado cada vez mais frequentes e, conseqüentemente, diversas relações jurídicas decorrem dessas interações, tanto positivas quanto negativas. É comum observar que cada vez mais as pessoas são vítimas de fraudes e golpes pela internet e, com isso, percebe-se que tal vulnerabilidade eletrônica prejudica as relações de consumo e traz grande insegurança aos usuários da internet. Assim, o presente trabalho se mostra pertinente, pois percebe-se a carência da sociedade acerca do conhecimento de seus direitos e de procedimentos para buscar a justiça através de vias adequadas, especialmente por meio do Código de Defesa do Consumidor. Tal lacuna deve ser preenchida por instrumentos capazes de orientar e esclarecer tais demandas, que vem crescendo constantemente.

Objetivos Gerais: o objetivo principal do projeto consiste em apresentar a ideia de vulnerabilidade eletrônica nas relações de consumo por meio digital à luz do Código de Defesa do Consumidor.

Objetivos Específicos: levar ao conhecimento público alguns meios de evitar golpes na internet, através de panfletos e redes sociais; orientar o público sobre as medidas que devem ser tomadas em caso de golpes e fraudes pela internet.

Público-alvo: sociedade em geral, priorizando as pessoas que não têm conhecimento dessas informações.

Local (ou locais) de execução: Centro Universitário Processus, rede social Instagram e vias públicas de Brasília (entregando panfletos).

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Resultados esperados: atingir 200 visualizações por meio das postagens no Instagram; atingir 200 pessoas por meio da entrega de panfletos.

Resultados atingidos: Estima-se a quantidade de 267 beneficiários provenientes de 67 interações no Instagram até a data de 08 de novembro de 2023 e a entrega de 200 panfletos.

Metodologia: Para a realização do desenvolvimento do presente trabalho, foi utilizado o método de pesquisa exploratória, consistente na reunião de informações acerca do tema ora abordado. Para isso, fez-se necessário uma pesquisa bibliográfica preliminar com os principais autores do estudo do Direito do Consumidor e, em caráter complementar, a pesquisa documental, em que fora incluído julgados de tribunais superiores.

Para a realização prática do trabalho, o grupo selecionou o conteúdo que foi inserido no panfleto. Após a definição do conteúdo, o panfleto foi confeccionado e distribuído pelas ruas de Brasília. Concomitantemente, postagens foram elaboradas e enviadas para a conta do Instagram criada pelo grupo.

4. Cronograma de execução:

DATA DE INÍCIO: 08/2023

DATA DE TÉRMINO: 11/2023

Evento	Período	Observação
Entrega do projeto extensionista e do desenvolvimento teórico do tema proposto	31/08/2023	
Apresentação dos resultados da pesquisa e explanação da atividade extensionista que será realizada / Elaboração do Plano de Ação	14/09/2023	
Execução e acompanhamento do projeto social	05 a 26/10/2023	
Elaboração do Relatório Final demonstrando a execução do projeto, resultados e público atendido	09/11/2023	

Considerações finais:

Apoio: Não teve apoio.

Referências

ALMEIDA. Fabricio Bolzan de. **Coleção Esquematizado – Direito do Consumidor**; coordenado por Pedro Lenza. – 11. ed.– São Paulo: SaraivaJur. 2023.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ALVIM. Arruda Eduardo et al. **Código do Consumidor comentado**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 1995. p. 44.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988.

BRASIL. Decreto n. 7.962, de 15 de março de 2013. **Dispõe sobre a Contratação no Comércio Eletrônico**. 2013.

BRASIL. Lei 8.078, de setembro de 1990. **Código de Defesa do Consumidor**. 1990.

GONÇALVES. Jonas Rodrigo. Como escrever um Artigo de Revisão de Literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Ano II. Vol. II. n.5. 2019.

GONÇALVES. Jonas Rodrigo. **Manual de Artigo de Revisão de Literatura**. 3.ed. Brasília: Processus. 2021.

GONÇALVES. Jonas Rodrigo. **Metodologia Científica e Redação Acadêmica**. 8. ed. Brasília: JRG. 2019.

KHOURI. Paulo R. Roque A. **Direito do consumidor: contratos. responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo** / Paulo R. Roque A. Khouri. – 7. ed. – São Paulo: Atlas. 2021.

LIMA. Maria Renata Barros. **A vulnerabilidade do consumidor no e-commerce**. Revista Jus Navigandi. ISSN 1518-4862. Teresina. ano 18. n. 3681. 30 jul. 2013. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/24601>. Acesso em: 21 ago. 2023.

THEODORO JÚNIOR. Humberto. **Direitos do Consumidor**. 10º ed.- Rio de Janeiro: Forense. 2021.